



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 674, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 27/06/2026\)](#)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º – O item 2 da alínea “i” do inciso I do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

I – (...)

i) (...)

2 – 1º Suplente: Pedro Andrade Perillo; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO